



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 955, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária – Secretária de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 955, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da
Secretária – Secretaria de Educação - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DANIELE SILVA DE
OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46,
portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, para
exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste
município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: AEA49E80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>